

### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

#### AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E SERVIÇOS

**1. DA UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**2. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Os mobiliários em geral, materiais permanentes e de consumo, bem como os serviços serão direcionados para atender às necessidades da Biblioteca Pública e demais equipamentos culturais sob sua coordenação, como o acervo memória do município e o patrimônio histórico e cultural.

A aquisição se faz necessária para o melhor acondicionamento dos livros, artefatos e de todo o acervo cultural e histórico sob a guarda da biblioteca, no intuito de suprir a crescente demanda pela promoção, preservação, divulgação e usufruto do acervo ligado ao patrimônio histórico e cultural local, atividades de mediação cultural e de leitura e de educação patrimonial. Faz-se necessária, igualmente, para assegurar o bom andamento e funcionamento da unidade de informação, biblioteca pública, proporcionando conforto e bom atendimento aos usuários, comunidade, turistas e visitantes, melhor eficiência no serviço prestado, qualidade de trabalho para os profissionais e atendimento às necessidades de preservação e salvaguarda dos bens culturais locais, fomento e incentivo à cultura e respeito aos direitos culturais conforme previsto na Constituição Federal, o que, nesse sentido, justifica enfaticamente a aquisição e produção cultural advindas da correta utilização do recurso. O espaço cultural necessita desenvolver suas atividades em ambiente organizado, adequado, salubre e com boas condições que favoreçam sua função precípua de garantia dos direitos e serviços aos cidadãos.

Cumprir destacar ainda que a maioria dos equipamentos encontra-se em obsolescência, não cumprindo com as necessidades do setor no desenvolvimento das atividades e iniciativas culturais e demandas de usuários, dificultando resultados mais efetivos que garantam os direitos culturais preconizados nas leis federais e municipais e na execução da política cultural local. Desse modo, justifica-se tal contratação. Notadamente em relação ao equipamento tecnológico, também é de extrema relevância a aquisição de outros mais atualizados que possam suprir as necessidades cada vez mais exigentes na garantia e execução de planos, projetos e propostas a cargo do setor cultural, na



preservação e divulgação do patrimônio, no fomento e difusão das práticas culturais locais em toda a sua diversidade. O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento das demandas e impossibilitará o atendimento adequado e o usufruto dos cidadãos aos bens culturais, causando prejuízos às atividades desempenhadas pela unidade de informação.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO:**

As entregas serão realizadas no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, sem número, Centro Biblioteca Pública Municipal Ary Furtado CEP: 37447-000 – Minduri/MG.

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da solicitação do Setor requisitante através da expedição de ordem de serviços, em remessa a ser definida por esta Secretaria, os bens deverão ser entregues em horário de expediente da Prefeitura (das 8h às 11h e das 13h às 16h), assim tendo 6h pra entrega ao setor solicitante, telefones da Secretaria de Educação para contato (35) 3326-1244 ou 9 9992-7680, ou telefone da biblioteca (35) 3326-1698.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. Os produtos deverão conter data de fabricação, validade e lote. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo almoxarifado e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

A presente Aquisição/Contratação possibilitará o cumprimento das demandas, viabilizando o atendimento satisfatório para as Unidades usuárias. A Ata de Registro de Preços/Contrato terá vigor após a sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses, e o contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.**

4.1 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser registrado está descrito conforme tabela abaixo.

**MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E SERVIÇO**

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit. ESTIMADO	Valor Total ESTIMADO
1	Estante de aço para livros - fechada lateral e fundo 42cm - estante para livros; com 6 prateleiras reguláveis e resistentes; comporta aprox. 70kg por prateleira; fechamento traseiro e lateral através de 1. Edital 06/21 – Fundo Estadual de Cultura – FEC - Requalifica Minas – Equipamentos Culturais Públicos. chapa de aço; Altura: 1,98m, Largura: 0,92cm, Profundidade: 0,42cm; chapa prateleira: 24/0,60mm; colunas: chapa 18 - L2 30 x 30; furação padrão; 1ª Linha	Un	2	910,29	1.820,58
2	Estante de aço para livros - 6 prateleiras - 40 cm Multiuso Reforçada 40cm - bandejas reguláveis e resistentes; pés com sapatas plásticas de proteção; Altura: 1,98m, Largura: 0,92m, Profundidade: 0,40m; Capacidade da bandeja: 30kg; Chapa prateleira: 26 Chapa coluna: 20 - 1ª Linha	Un	7	736,60	5.156,20
3	Bibliocanto - aço- suporte p/livros /cds e dvds; dimensões aprox. (AxCxL) 17x10 x10cm - 1º Linha	Un	24	20,93	502,32
4	Armário de aço c/ portas e chave - prat. c/ profundidade prateleiras reguláveis a cada 10cm; fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas; 1,94m (A) x 1,20m (L) x 0,40m (P) - 1ª Linha	Un	1	1.359,86	1.359,86
5	Estante/expositor - Simplex Face Expositora para biblioteca c/ 7 Prateleiras 2300X965X330mm	Un	2	666,22	1.332,44
6	Notebook Processador Core I5 10ª Geração ou superior, 8GB de Memória RAM DDR4 ou superior, Armazenamento SSD 240GB ou superior, Monitor de 15,6”, Teclado numérico, Windows 10 Original.	Un	2	4.092,83	8.185,67



7	Computador Completo: Processador Core I5 10ª Geração ou superior, 8GB de Memória RAM DDR4 ou superior, Armazenamento SSD 240GB ou superior, Monitor de 21,5" FHD (1920x1080) ou superior, Windows 10 Original, Teclado e Mouse USB, Caixa de Som, Filtro de linha para 4 tomadas ou superior. Computador completo com monitor, teclado, mouse, acessórios	Un	1	5.833,33	5.833,33
8	Impressora colorida Multifuncional L3150 EcoTank com tanque de tinta; Conectividade Wireless - Wi-Fi Direct; Tipo de impressão: Colorida e Monocromática; Funções: Impressora, Copiadora, Digitalizadora; Velocidade de impressão: 33ppm em preto e 15ppm em cores.	Un	1	1.381,68	1.381,68
9	Vitrine expositora de Vidro Modulado 0,50cm de comprimento, 1,90cm de altura e 0,30cm de profundidade com 6 casulos de 0,30cm x 0,50cm. Resistente 1ª linha	Un	2	799,38	1.598,76
10	Módulo expositor retangular 45 x 45 cm x 110 cm	Un	2	291,33	582,67
11	Aspirador de pó com controle de sucção - 1400w - 110 v - 1ª linha	Un	1	504,52	504,52
12	Lupa de bancada grande - base com suporte para bancada extensivo	Un	1	589,27	589,27
13	Carrinho de carga com plataforma de aço dobrável 300 kg	Un	1	700,41	700,41
14	Extintor de incêndio padrão ABC 4 kg com suporte de chão	Un	1	315,50	315,50
15	Escada de alumínio dobrável com pé emborrachado 5 degraus	Un	1	161,00	161,00
16	Arquivo de aço com 4 gavetas reforçado com chave 1,33 x 0,47 x 0,60 1ª linha	Un	2	1023,56	2.047,12
17	Câmera Digital ultrazoom 50 x ou superior semiprofissional	Un	1	3.830,60	3.830,60
18	Guilhotina - extensão de corte: 30cm (300mm); capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2); dimensões (CxLxA): 51 x 27 x 8cm; área de trabalho: 25,5 x 29,5cm - 1ª Linha	Un	1	283,89	283,89

19	Grampeador vertical manual resistente em aço para papel, madeira e outros materiais tipo profissional regulagem de pressão	Un	1	128,98	128,98
20	Grampeador de mesa para até 100 folhas com ajuste de profundidade 1ª linha	Un	1	122,85	122,85
21	Tapete de borracha infantil colorido 100 x 100 x 2 cm unidade	Un	6	120,65	723,88
22	Caneta 3d impressora velocidade de pressão ajustável profissional com filamentos	Un	1	00	00
23	Globo Terrestre grande diâmetro altura 43 cm	Un	1	170,29	170,29
24	Microscópio ótico iniciação científica completo zoom até 1200x	Un	1	1.068,85	1.068,85
25	Telescópio astronômico iniciação científica até 100 x completo com tripé	Un	1	00	00
26	Carrinho organizador para biblioteca peso 20 kg metal	Un	1	1.598,17	1.598,17
27	Organizador de livros infantil em posição frontal - 81cm de largura x 80 cm de altura (altura 86cm com rodizio) x 30 cm de profundidade (profundidade interna 5,5 cm) ou dimensões aproximadas	Un	2	509,09	1.018,19
28	Estante Aço infantil 40cm 3 Prateleiras 30kg/prat Colorido	Un	2	220,33	440,67
29	Floreira horizontal de parede em ferro 0,80 m x 0,15 cm	Un	4	376,67	1.506,67
30	Som Portátil - reproduz CD, CD-R/RW e MP3; entrada auxiliar de áudio estéreo (P2); entrada USB 2.0; rádio AM/FM estéreo; display digital; funções RANDOM, PROG e REPEAT; antena telescópica; alça p/transporte; funcionamento AC/DC; c/2 caixas acústicas de alto falantes; potência total de RMS 4 W; dimensões aprox. (AxLxP): 14x33x28; peso aprox. de 2kg - 1ª Linha	Un	1	482,49	482,49

31	Poltrona para leitura tecido lavável	Un	2	912,88	1.825,76
32	Filamento para caneta 3d impressora várias cores Refil	Un	3	00	00
33	Plastilina massa para modelar 500 gramas cores	Un	3	11,91	35,73
34	Massa oil clay para modelar 500 gramas	Un	3	32,35	97,05
35	Perfuradora para encadernação p/ espiral A4 em aço com regulagem do margeador 10 a 15 folhas	Un	1	555,54	555,54
36	Pistola de cola quente de boa qualidade bastão fino - 1º linha	Un	2	100,69	201,38
37	Aquisição de Livros diversos conforme planilha anexa	Un	1	6.922,41	6.922,41
38	Publicação de livro: Diagramação e impressão de Livro em 3 partes ou capítulos: Payol da Serra, 1773: História da Biblioteca em Minduri e principais aspectos econômicos, sociais e culturais do município de Minduri desde o século XVIII; Folclore Minduriense, Causos e histórias de Minduri e relatos populares correntes em Minduri e região: conteúdo coletado desde a inauguração da Biblioteca Ary Furtado. 300 livros com cerca de 360 páginas, fotos coloridas e cópia de documentos capa: 19.5x24.9cm, 4x0 cores em Supremo. 250g. Saída em CTP. Miolo: 152 págs, 12x19.5cm, 1 cor em Polen 90g. Saída em CTP. Lombada: 9mm, Dobrado, Cola Quente, Plastificado=1 Lado(s) (capa). Formato box ou volume único, de acordo com as especificações finais da publicação.	Un	1	17.550,00	17.550,00
39	Banners - 1,20 x 0,90 cm - impressão colorida	Un	6	117,74	706,46
40	Folders - 2 dobras, couchê 150, brilho, tamanho 99 x 210 mm impressão colorida	Un	100	5,79	579,00
<b>TOTAL</b>				<b>71.920,19</b>	



A estimativa apresentada tem como fundamento a necessidade da compra do material, para atender as necessidades do setor cultural.

### **5. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Por se tratar de bem comum, facilmente encontrado no mercado, a licitação deverá ser na modalidade Pregão Eletrônico e tipo menor preço unitário. Qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Esta Secretaria realizou a pesquisa de preços, através do Painel de Preços <<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br> considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observando a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, e Decreto Municipal Nº 2.955, 04 de Julho de 2023.

**6. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:** Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº. 10.520/02, c/c o parágrafo segundo do artigo 3º, do Decreto nº. 3.555/00 e Decreto nº. 10.024/2019.

**7. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** De acordo com Artigo 15º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, sempre que possível, deverá ser realizado o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Em outras palavras, o parcelamento apesar de ser a regra, somente deve ser adotado se não houver prejuízo técnico ou econômico para o órgão que estiver realizando a contratação. Desta forma, optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

**8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**9. DO ORÇAMENTO, ESTUDOS DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO:** O orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, traduzida nas Planilhas de Estimativa de Preços constantes no item 4, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR). Os Quantitativos dos materiais a serem adquiridos foram definidos com base no planejamento e solicitação feita pelo gestor da biblioteca pública junto à Secretaria, com a



memória de cálculo, constante nos autos teremos o valor total estimado de R\$ 71.920,19 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), considerando a média dos preços públicos e de mercado encontrados.

### 10. DA CONTRATAÇÃO:

**10.1.** As Contratações decorrentes deste procedimento licitatório, serão formalizadas mediante Ata de Registro de Preços – ARP e Termo de Contrato, estando sujeitos à disciplina da Lei nº. 8.666/93.

**10.2.** Os Pedidos observarão os Quantitativos dispostos no Termo de Referência.

**10.3.** O Contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

**10.4.** É vedada, a Subcontratação Total ou Parcial do Objeto.

**11. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:** Dependerá das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços - ARP.

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS:** Será de responsabilidade do contratado a obtenção das licenças ambientais necessárias para a execução do material, obra ou serviço. A introdução de critérios de contratação ecológica insere-se na lógica das políticas de produção e consumo sustentáveis, com diretivas sobre reciclagem de pilhas, embalagens e materiais, circunscrevendo-se à formação do produtor e à educação do consumidor para o reconhecimento dos benefícios de identificar produtos com menor impacto ecológico por meio da análise do seu ciclo de vida na relação com o desgaste de componentes ambientais: custos de energia, água; emissões de gases de efeito de estufa e reciclagem. Cabe ao contratante, conforme recomendações da nova lei de licitação, aplicar tais princípios igualmente na utilização e descarte do produto/serviço. Sendo assim, a contratação de fornecimentos e serviços vincula-se ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade e critérios de sustentabilidade ambiental preestabelecidos, reafirmando o "desenvolvimento nacional sustentável" como um dos princípios a serem seguidos nos procedimentos licitatórios, de forma a qualificar ambientalmente os processos de contratação de bens e serviços da administração pública.

**13. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:** Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são importantes para proporcionar uma adequada estrutura física na Unidades de Informação Biblioteca Pública Municipal Ary Furtado de Minduri/MG. Visto isso, constatamos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

Minduri, 29 de agosto de 2023.



Município de Minduri

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

www.minduri.mg.gov.br – sme.minduri@gmail.com



---

**Denise Daniel Quirino**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

---

Sandra Helena do Carmo Rodrigues  
Biblioteca Pública